



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 841, DE 10 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010185/2013-34, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.313/2018-DAP, de 9.11.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 3, em 4.1.2019, que concedeu Progressão Horizontal à docente **ALANA MELLO DE ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121157, da seguinte forma: **onde se lê** “estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5.4.2013, data de abertura do processo”, **leia-se** “esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012”.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS".

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 96
EM 28/05/2019